

SUMÁRIO

Prefácio do Prof. Dr. Alcides Jorge Costa, 9

Prefácio do Prof. Dr. Almiro do Couto e Silva, 11

AGRADECIMENTOS, 15

ABREVIATURAS, 29

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

1. *JUSTIFICATIVA (OU POR QUE (IN)SEGURANÇA JURÍDICA?)*, 33
2. *OBJETO (OU EM QUE SENTIDO SERÁ EXAMINADA A SEGURANÇA JURÍDICA?)*, 74
3. *MÉTODO (OU SOB QUE PERSPECTIVA SERÁ ANALISADA A SEGURANÇA JURÍDICA?)*, 76
4. *PLANO (OU COMO SERÁ FEITA A ANÁLISE DA SEGURANÇA JURÍDICA?)*, 83

PRIMEIRA PARTE – DEFINIÇÃO DE SEGURANÇA JURÍDICA

TÍTULO I

SIGNIFICAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA
(OU O QUE PODE SIGNIFICAR SEGURANÇA JURÍDICA?), 97

CAPÍTULO 1 – SEGURANÇA NÃO-JURÍDICA, 101

CAPÍTULO 2 – SEGURANÇA JURÍDICA

Seção 1. SEGURANÇA COMO ELEMENTO DEFINITÓRIO, 106

Seção 2. SEGURANÇA COMO FATO, 108

Seção 3. SEGURANÇA COMO VALOR, 108

Seção 4. SEGURANÇA COMO NORMA-PRINCÍPIO, 109

Seção 5. ASPECTOS FINALÍSTICOS – O ESTADO DE COISAS A SER PROMOVIDO

§ 1º. *ASPECTO MATERIAL (QUAL É O CONTEÚDO DE SEGURANÇA JURÍDICA?)*

I – Os sentidos da palavra “segurança”

A) Quanto ao fim

A-1) Em perspectiva estática e atemporal: determinação vs. cognoscibilidade, 122

A-2) Em perspectiva dinâmica e intertemporal

a) Com vista ao passado: imutabilidade vs. confiabilidade, 124

b) Com vista ao futuro: previsibilidade vs. calculabilidade, 125

B) Quanto ao fundamento

B-1) Segurança como resultado da ideia de Direito, 126



B-2) Segurança como produto do Direito Positivo, 128

II – Os sentidos da palavra “jurídica”

A) Quanto à referência ao “Direito”, 128

B) Quanto ao sentido de “Direito”, 136

§ 2ª. ASPECTO OBJETIVO (SEGURANÇA JURÍDICA DO QUÊ?)

I – O objeto da segurança jurídica

A) Segurança normativa

A-1) Segurança das normas, 138

a) Segurança do ordenamento jurídico, 138

b) Segurança de uma norma, 140

A-2) Segurança da aplicação das normas, 142

B) Segurança comportamental

B-1) Segurança da (in)ação própria, 142

B-2) Segurança da (in)ação de terceiro, 143

C) Segurança fática, 145

D) Segurança doutrinária, 145

II – O modo de compreensão do objeto da segurança jurídica

A) Quanto ao caráter da compreensão

A-1) Conceção unívoca do objeto, 146

A-2) Conceção alternativa do objeto, 148

B) Quanto ao objeto da compreensão

B-1) Conceção objetivista do Direito, 152

B-2) Conceção argumentativa do Direito, 152

§ 3ª. ASPECTO SUBJETIVO (QUEM SÃO OS SUJEITOS DA SEGURANÇA?)

I – Considerações introdutórias, 153

II – Perspectiva de quem irá se beneficiar com a segurança jurídica (segurança para quem?)

A) Segurança jurídica para um cidadão, 153

B) Segurança jurídica para os cidadãos, 154

C) Segurança jurídica para o Estado?, 154

III – Perspectiva de quem serve de critério para aferir a segurança jurídica (segurança na visão de quem?)

A) Segurança jurídica do ponto de vista do cidadão comum, 156

B) Segurança jurídica do ponto de vista do operador do Direito, 157

C) Segurança jurídica do ponto de vista do Estado?, 158

IV – Perspectiva de quem irá garantir a segurança jurídica (segurança por quem?)

A) Segurança jurídica pelo Poder Legislativo, 158

B) Segurança jurídica pelo Poder Executivo, 159

C) Segurança jurídica pelo Poder Judiciário, 160

§ 4ª. ASPECTO TEMPORAL (OU SEGURANÇA JURÍDICA QUANDO?)

I – Momento da realização do estado ideal, 161

A) Segurança jurídica hoje, 163

B) Segurança jurídica ontem, 164

C) Segurança jurídica amanhã, 164

II – Momento da verificação ou da previsão do estado ideal, 166



§ 5º. ASPECTO QUANTITATIVO (OU SEGURANÇA JURÍDICA EM QUE MEDIDA?)

I – Quanto à grandeza

- A) Segurança como certeza, 167
 B) Segurança como determinabilidade, 169

II – Quanto à medição

- A) Exame fático, 173
 B) Exame normativo, 173

III – Quanto à medida suficiente

- A) Pouca insegurança, 174
 B) Muita insegurança, 175

§ 6º. ASPECTO JUSTIFICATIVO (OU SEGURANÇA JURÍDICA PARA QUÊ E POR QUÊ?)

I – Segurança com valor funcional, 175

II – Segurança com valor instrumental, 177

Seção 6. ASPECTOS INSTRUMENTAIS – OS MEIOS NECESSÁRIOS À PROMOÇÃO DO FIM

§ 1º. ASPECTO MATERIAL

I – Comportamento humano, 181

II – Efeitos, 182

§ 2º. ASPECTO PESSOAL

I – Destinatário do dever de agir, 183

II – Beneficiário do dever de agir, 183

TÍTULO II

**FUNDAMENTAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA
 (OU QUAL A BASE DA SEGURANÇA JURÍDICA?), 187**

*CAPÍTULO 1 – OS FUNDAMENTOS NA SUPERESTRUTURA CONSTITUCIONAL:
 A VISÃO DO CONJUNTO, 197*

*CAPÍTULO 2 – OS FUNDAMENTOS NA ESTRUTURA CONSTITUCIONAL:
 A VISÃO DAS PARTES*

Seção 1. FUNDAMENTOS DIRETOS

§ 1º. PROTEÇÃO GERAL DA “SEGURANÇA”, 201

§ 2º. PROTEÇÃO PONTUAL DA “SEGURANÇA JURÍDICA”, 204

§ 3º. PROTEÇÃO DE UM DOS EFEITOS DA SEGURANÇA JURÍDICA, 205

Seção 2. FUNDAMENTOS INDIRETOS

§ 1º. POR DEDUÇÃO

I – Princípios objetivos estruturantes

- A) Princípio do Estado de Direito, 206
 B) Princípio do Estado Social de Direito, 211
 C) Princípio da divisão funcional dos Poderes, 214

II – Princípio democrático, 214

III – Princípios subjetivos de liberdade

A) Patrimoniais

- A-1) Princípio da proteção da propriedade, 215
 A-2) Princípios da liberdade de exercício de profissão e de atividade econômica, 217

B) Não-patrimoniais

- B-1) Princípio da proteção da liberdade, 219



B-2) Princípio da proteção da família, 222

IV – Princípio da igualdade, 223

V – Princípio da dignidade humana, 225

§ 2º. *POR INDUÇÃO*

I – Princípios administrativos

A) Princípio da moralidade, 228

B) Princípio da publicidade, 231

II – Princípios procedimentais, 232

III – Regras

A) Proibição de modificação constitucional, 233

B) Legalidade, 234

C) Anterioridade, 235

D) Irretroatividade, 236

E) Proibição de tributo com efeito de confisco, 236

F) Reserva de lei complementar, 237

G) Atividade financeira do Estado, 238

H) Atividade interventiva do Estado, 239

I) Legitimação para ações diretas, 240

Seção 3. CONCLUSÕES PARCIAIS, 240

Título III

**CONCEITUAÇÃO DE SEGURANÇA JURÍDICA
(OU O QUE SIGNIFICA SEGURANÇA JURÍDICA?), 245**

CAPÍTULO 1 – CONCEITO DE SEGURANÇA JURÍDICA, 249

CAPÍTULO 2 – CONCEITO DE SEGURANÇA JURÍDICO-TRIBUTÁRIA, 280

SEGUNDA PARTE – CONTEÚDO E EFICÁCIA DA SEGURANÇA JURÍDICA

Título I

**CONTEÚDO DA SEGURANÇA JURÍDICA
(OU O QUE EXIGE O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA?), 287**

CAPÍTULO 1 – DIMENSÃO ESTÁTICA

Seção 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS, 299

*Seção 2. COGNOSCIBILIDADE MATERIAL: “SEGURANÇA DE EXISTÊNCIA E VIGÊNCIA” PELA
ACESSIBILIDADE, PELA ABRANGÊNCIA E PELA POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO NORMATIVA*

§ 1º. *ACESSIBILIDADE NORMATIVA*

I – Da disposição normativa

A) Publicação, 300

B) Intimação, 303

II – Da vigência, 304

§ 2º. *ABRANGÊNCIA NORMATIVA*

I – Codificação, 304

II – Normas gerais, 306

III – Pertinência, 313



§ 3º. POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO NORMATIVA

I – Norma aplicável, 313

II – Valor da norma aplicável, 318

Seção 3. COGNOSCIBILIDADE INTELECTUAL: “SEGURANÇA DE CONTEÚDO” PELA INTELIGIBILIDADE NORMATIVA

§ 1º. INTELIGIBILIDADE PELA CLAREZA NORMATIVA, 320

§ 2º. INTELIGIBILIDADE PELA DETERMINABILIDADE NORMATIVA

I – Da norma

A) Clareza lingüística, 321

B) Determinabilidade de conteúdo, 322

II – Do ordenamento

A) Coerência, 335

B) Consistência, 336

Seção 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 337

CAPÍTULO 2 – DIMENSÃO DINÂMICA

Seção 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS, 339

Seção 2. CONFIABILIDADE NORMATIVA E O PROBLEMA DA PERMANÊNCIA: “SEGURANÇA DE TRANSIÇÃO DO PASSADO AO PRESENTE” PELA ESTABILIDADE E PELA EFICÁCIA NORMATIVAS

§ 1º. ESTABILIDADE NORMATIVA

I – Considerações iniciais, 342

II – Dimensão objetiva

A) Permanência do ordenamento jurídico

A-1) Pela manutenção de conteúdos: as cláusulas pétreas, 343

A-2) Pela manutenção das normas: a durabilidade do ordenamento jurídico, 343

B) Intangibilidade de situações individuais por razões objetivas

B-1) Pelo transcurso do tempo

a) Decadência, 346

b) Prescrição, 348

B-2) Pela consolidação jurídica das situações

a) Considerações iniciais, 349

b) Ato jurídico perfeito, 351

c) Direito adquirido, 351

d) Coisa julgada, 352

e) Fato gerador ocorrido, 355

B-3) Pela consolidação fática das situações, 356

B-4) Pela ausência de prejuízo, 359

III – Dimensão subjetiva: intangibilidade de situações individuais por razões subjetivas

A) Considerações gerais sobre a proteção da confiança, 360

B) Requisitos de aplicação

B-1) Base da confiança

a) Considerações gerais, 367

- b) Critérios de configuração, 374
 - B-2) Confiança**, 397
 - B-3) Exercício da confiança**, 398
 - B-4) Frustração da confiança**, 401
 - C) Relação externa entre os critérios e ponderação**, 402
 - D) Proteção da confiança e o Poder Legislativo: a mudança legislativa**
 - D-1) Considerações introdutórias**, 410
 - D-2) Conteúdo normativo da proibição de irretroatividade**, 413
 - D-3) Tipologia da (ir)retroatividade**
 - a) Modificação retroativa das consequências jurídicas, 426
 - b) Ligação retroativa de hipótese de incidência I, 428
 - c) Ligação retroativa de hipótese de incidência II, 431
 - d) Fatos pré-causados, 434
 - D-4) Considerações finais**, 434
 - E) Proteção da confiança e o Poder Executivo: a mudança administrativa**
 - E-1) Considerações introdutórias**, 443
 - E-2) Atuação administrativa abstrata e geral**
 - a) Atos normativos, 448
 - b) Prática administrativa, 452
 - E-3) Atuação administrativa individual e concreta**
 - a) Atos administrativos, 452
 - b) Contratos administrativos, 459
 - E-4) Inação administrativa**, 460
 - E-5) Considerações finais**, 461
 - F) Proteção da confiança e o Poder Judiciário: a mudança jurisprudencial**
 - F-1) Considerações iniciais**, 462
 - F-2) Conceito de mudança jurisprudencial**, 465
 - F-3) Conceito de mudança jurisprudencial retroativa**, 474
 - F-4) Configuração da protetividade da confiança em caso de mudança jurisprudencial**, 482
 - F-5) Meios de proteção da confiança em caso de mudança jurisprudencial**, 491
- IV – Excurso: modulação de efeitos de decisões com base na segurança jurídica**
- A) Considerações iniciais**, 496
 - B) Pelo Tribunal Constitucional alemão**
 - B-1) Hipóteses de aplicação**
 - a) Só a nulidade não restaura a constitucionalidade, 502
 - b) A nulidade não restaura automaticamente a constitucionalidade, 510
 - B-2) Pressupostos de aplicação**, 511
 - C) Pelo Supremo Tribunal Federal**
 - C-1) Considerações iniciais**, 516
 - C-2) Casos de declaração de inconstitucionalidade mitigada**, 524

- C-3) Casos de declaração de incompatibilidade, 525
 - a) Declaração de incompatibilidade com eficácia geral *pro futuro* total, 525
 - b) Declaração de incompatibilidade com eficácia geral *pro futuro* parcial, 527
 - c) Declaração de incompatibilidade com disposição provisória de prolongamento da validade, 529
 - d) Declaração de incompatibilidade com disposição definitiva de prolongamento da validade e obrigação de modificação para o futuro, 531
- C-4) Análise crítica
 - a) Da modulação em geral, 535
 - b) Da modulação no Direito Tributário, 542
- C-5) Requisitos para a modulação de efeitos
 - a) Pressupostos, 563
 - b) Finalidades, 567
 - c) Procedimento, 574
- § 2º. EFICÁCIA NORMATIVA: A “SEGURANÇA DE REALIZAÇÃO”
 - I – Considerações iniciais, 578
 - II – Direito à proteção judicial, 580
 - III – Pressupostos de proteção judicial
 - A) Institucionais, 581
 - B) Processuais, 582
 - IV – Instrumentos de proteção judicial, 585
- Seção 3. CALCULABILIDADE NORMATIVA E O PROBLEMA DA MUDANÇA: “SEGURANÇA DE TRANSIÇÃO DO PRESENTE AO FUTURO” PELA ANTERIORIDADE, PELA CONTINUIDADE E PELA VINCULATIVIDADE NORMATIVA
 - § 1º. CONSIDERAÇÕES INICIAIS, 586
 - § 2º. ANTERIORIDADE NORMATIVA: A “SEGURANÇA DE EFICÁCIA” PELA POSTERGAÇÃO DE EFEITOS
 - I – Anterioridade de exercício financeiro, 589
 - II – Anterioridade nonagesimal, 593
 - III – Anterioridade razoável, 594
 - § 3º. CONTINUIDADE NORMATIVA: A “SEGURANÇA RÍTMICA” PELA SUAVIDADE E PELAS REGRAS DE TRANSIÇÃO, 595
 - § 4º. VINCULATIVIDADE NORMATIVA PELA LIMITAÇÃO, TEMPESTIVIDADE E PROIBIÇÃO DE ARBITRARIEDADE
 - I – Limitação normativa
 - A) Limites estruturais
 - A-1) Regras e sua aplicação, 598
 - A-2) Princípios e sua aplicação, 603
 - B) Limites formais e materiais aos Poderes
 - B-1) Considerações iniciais, 605
 - B-2) Limites à atividade do Poder Legislativo
 - a) Externa, 607
 - b) Interna, 611

B-3) Limites à atividade do Poder Executivo

a) Externa, 612

b) Interna, 613

B-4) Limites à atividade do Poder Judiciário

a) Externa, 616

b) Interna, 617

II – Tempestividade: a “segurança de definição” pela duração razoável do processo, 620**III – Proibição de arbitrariedade, 622****Título II****EFICÁCIA DA SEGURANÇA JURÍDICA****(OU QUAIS SÃO OS EFEITOS E O PESO DA SEGURANÇA JURÍDICA?), 627****CAPÍTULO 1 – FUNÇÃO NORMATIVA****Seção 1. COMO PRINCÍPIO**

§ 1º. NA DIMENSÃO DE SUBPRINCÍPIO: FUNÇÃO EFICACIAL DEFINITÓRIA, 633

§ 2º. NA DIMENSÃO DE SOBREPRINCÍPIO

I – Função eficaz interpretativa, 633**II – Função eficaz reconfiguradora, 634****III – Função eficaz integrativa derivada, 635****IV – Função eficaz de blindagem, 635****V – Função eficaz de suporte, 636****VI – Função eficaz rearticuladora, 637**

§ 3º. NA DIMENSÃO DE PRINCÍPIO: FUNÇÃO EFICACIAL INTEGRATIVA ORIGINÁRIA, 639

Seção 2. COMO PRINCÍPIO CONCRETIZADO EM REGRA, 639**Seção 3. COMO DIREITO SUBJETIVO, 640****CAPÍTULO 2 – FORÇA NORMATIVA****Seção 1. CONFLITOS INTERNOS, 642****Seção 2. CONFLITOS EXTERNOS**

§ 1º. TIPOLOGIA

I – Eficácia “prima facie”, 643**II – Eficácia “pro tanto”, 649****III – Condição estrutural, 652**

§ 2º. CASOS

I – Segurança jurídica vs. justiça, 654**II – Segurança jurídica vs. finalidades estatais, 658****CONCLUSÕES E TESES, 663****REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 699**